

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de Barbalha

Ano XVI, No. 1731 Barbalha-CE, **Terça-feira, dia 29 de Setembro de 2026** - CADERNO 01/01 -

Pag. 01

MESA DIRETORA

Presidente

Dorivan Amaro dos Santos (PT)

Vice-Presidente

Epitácio Saraiva da Cruz Neto (REPUBLICANOS)

1º. Secretário

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT)

2º. Secretário

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT)

Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS) – LICENCIADO

DEMAIS VEREADORES

Antenor Francisco de Amorim (PDT) – LICENCIADO

Antônio Ferreira de Santana (PC do B)

Carlos André Feitosa Pereira (PSB)

Cícera Bertulino de Souza (PSB)

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB)

Dernival Tavares da Cruz – (PDT) – SUPLENTE EM EXERCÍCIO

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO)

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT)

João Ilânio Sampaio (PSB)

Luana dos Santos Gouvêa (REPUBLICANOS) – SUPLENTE EM EXERCÍCIO

Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS)

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB)

Odair José de Matos (PT).

COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS); Odair José de Matos (PT).

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Cícera Bertulino de Souza (PSB); Carlos André Feitosa Pereira (PSB).

Obras e Serviços Públicos

Dernival Tavares da Cruz – (PDT), Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT).

Educação, Saúde e Assistência

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); João Ilânio Sampaio (PSB).

Ética e Decoro Parlamentar

Luana dos Santos Gouvêa (REPUBLICANOS), José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS).

Juventude

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); Carlos André Feitosa Pereira (PSB).

Segurança Pública e Defesa Social

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Luana dos Santos Gouvêa (REPUBLICANOS).

Comissão Permanente de Patrimônio Histórico, Cultural e Arquitetônico

Carlos André Feitosa Pereira (PSB); João Ilânio Sampaio (PSB) e Odair José de Matos (PT)

Comissão Permanente de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); João Ilânio Sampaio (PSB); Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO).

DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA: LUCAS ARON DOS SANTOS GOMES; **ASSESSOR DA MESA:** JÂNIO JOSÉ DA SILVA;

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: KELVY GABRIEL DE MOURA FERREIRA;

ORGANIZAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E PUBLICAÇÃO: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CIEC

HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: diariooficialcambar@gmail.com

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

ATAS DAS SESSÕES

Ata da 61ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2026.

Presidência: **Dorivan Amaro dos Santos**

Vereadores ausentes: **Antônio Ferreira de Santana**

Às 17h19min (dezessete horas e dezenove minutos) do dia 24 (vinte e quatro) de setembro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de Setembro, 77 – Centro, nesta cidade de Barbalha-CE, onde estavam presentes os seguintes Parlamentares: **André Feitosa, Cícera Bertulino de Souza, Cícero Joanes Leite Sampaio, Dernival Tavares da Cruz, Dorivan Amaro dos Santos, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, José Alex Saraiva de Sá Barreto, Luana dos Santos Gouvêa, Maria Gely de Freitas Pereira, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves, João Ilânio Sampaio e Odair José de Matos.** O Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, constatou que havia número legal de Vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão. Em seguida, convidou o Parlamentar **João Ilânio Sampaio** para fazer a **ORAÇÃO DO DIA**. Após o momento de oração, nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, o Presidente **Dorivan Amaro dos Santos** passou a palavra para ao 1º Secretário, Vereador **José Alex Saraiva de Sá Barreto**, para fazer a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE**: ATAS: Ata da 59ª Sessão Ordinária dada como lida. **CORRESPONDÊNCIAS:** **Ofício-Convite nº 1133/2026, do Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará o Sr. Rondinelly Coelho Rodrigues**, solicitando o uso da Tribuna Popular. Correspondência Eletrônica da Ambiental Ceará, em resposta ao requerimento nº404/2026 de autoria do Vereador Rildo Teles. **Ofício Nº01/2026, do Sr. Cícero dos Santos de Oliveira, mais conhecido como Davi**, solicitando o uso da Tribuna Popular para proferir votos de congratulações em reconhecimento às melhorias realizadas nos trechos da estrada que interliga as comunidades do Caldas à Betânia. **PROPOSIÇÕES: PROJETOS: Projeto de Lei Ordinária nº 49/2026, de autoria do(a) Poder Executivo Municipal DR. GUILHERME**, que dispõe sobre a instituição da política municipal de alfabetização de Barbalha/CE, estabelece diretrizes baseadas em evidências científicas, cria instâncias de governança e cargos públicos, na forma que indica e dá outras providências. EM REGIME DE URGÊNCIA. **Projeto de Lei Ordinária nº 50/2026, de autoria do(a) Poder Executivo Municipal DR. GUILHERME**, que dispõe sobre de vaga para cargos de provimento efetivo de arquiteto da forma que indica e dá outras providências. **REQUERIMENTOS: Requerimento Legislativo Nº 593/2026, de autoria do(a) Parlamentar Matheus Cleber Saraiva Gonçalves**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação solicitando a disponibilização de um ônibus em boas condições e de qualidade para atender os alunos dos Sítios Espinhaço e Taboca, garantindo um transporte escolar seguro, regular e adequado. **Requerimento Legislativo Nº 594/2026, de autoria do(a) Parlamentar Matheus Cleber Saraiva Gonçalves**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com cópia à Secretaria Municipal de Turismo, solicitando a construção de banheiros

públicos no entorno da Estátua de Santo Antônio, visando oferecer melhores condições de higiene e conforto aos moradores, turistas e visitantes do local. **Requerimento Legislativo Nº 606/2026, de autoria da Parlamentar Luana dos Santos Gouvêa**, requer que seja enviado um ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a recuperação da estrada do Sítio Carrapicho. **Requerimento Legislativo Nº 607/2026, de autoria do(a) Parlamentar Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a recuperação da via de acesso à comunidade do Arajara, no trecho entre a CE Barbalha-Arajara, a Igreja e as proximidades do campo, bem como a construção de calçamento no trecho ainda não pavimentado. **Requerimento Legislativo Nº 608/2026, de autoria do(a) Parlamentar Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a reforma e recuperação do PSF II, no Bairro Alto da Alegria, bem como a realização de vistoria técnica e apresentação de cronograma para execução dos serviços, com previsão de início e conclusão da obra. **Requerimento Legislativo Nº 609/2026, de autoria do(a) Parlamentar Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Segurança Pública, com cópia ao Prefeito Municipal e ao DETRAN/CE, solicitando estudo técnico para implantação de fiscalização eletrônica de velocidade na Avenida 17 de Agosto, no Bairro Cirolândia, com limite de 40 km/h, bem como a instalação dos equipamentos e sinalização regulamentar. **Requerimento Legislativo Nº 610/2026, de autoria do(a) Parlamentar João Ilânio Sampaio**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando a realização de serviços de poda de árvores na Rua Florêncio de Alencar, principalmente no trecho que liga a Rua Princesa Isabel. **Requerimento Legislativo Nº 611/2026, de autoria da Parlamentar Maria Gely de Freitas Pereira**, requer que seja enviado ofício ao DEMUTRAN, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a realização de um estudo técnico e de viabilidade para implantação de novos pontos de apoio para taxistas e mototaxistas no Município de Barbalha, assim como a posterior implantação desses equipamentos, bem como a realização de reformas nos pontos de apoio já existentes. **Requerimento Legislativo Nº 612/2026, de autoria da Parlamentar Maria Gely de Freitas Pereira**, requer que seja enviado ofício ao DEMUTRAN, com cópia à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a realização de reformas e readaptações, assim como a construção de novos pontos de parada de ônibus destinados aos usuários do transporte coletivo no Município de Barbalha. **Requerimento Legislativo Nº 613/2026, de autoria do(a) Parlamentar Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a reinstalação da passarela localizada na Avenida Costa Cavalcante. Após a Leitura do Material de Expediente, o Vereador **João Ilânio Sampaio**, solicita, mediante questão de Ordem, a inclusão do **Projeto de Lei Nº 50/2026 de autoria do Executivo Municipal, EM REGIME DE URGÊNCIA**, que dispõe sobre de vaga para cargos de provimento efetivo de arquiteto da forma que indica e dá outras providências, em discussão. Votação da **URGÊNCIA do Projeto de Lei Nº 50/2026 de autoria do Executivo Municipal, EM REGIME DE URGÊNCIA**, que dispõe sobre de vaga para cargos de provimento efetivo de arquiteto da forma que indica e dá outras providências. **URGÊNCIA aprovada** com a seguinte Votação: 12 (doze) Votos favoráveis. Logo após, o Presidente **Dorivan Amaro dos Santos** informa ao Plenário a ausência mediante atestado do vereador **Antônio Ferreira de Santana**. Em seguida, concedeu 1 (um) minuto a cada Parlamentar para solicitar verbalmente seus votos. Fizeram uso da Palavra os seguintes Parlamentares: **Odair José de Matos**, **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, **Francisco Marcelo Saraiva Neves Junior**. O Parlamentar, **Odair José de Matos**, no momento do uso da palavra, registrou votos de parabéns pela passagem do aniversário do Sr. Samuel Sousa, professor do Centro de Educação de Jovens de Barbalha, comemorado recentemente ao lado de familiares, parentes e amigos. Neste momento, o parlamentar **João Ilânio Sampaio** solicitou 22 (Vinte e Dois) segundos do tempo de Parlamentar **Odair José Matos**, no momento do uso da palavra, registrou votos de parabéns pela passagem do aniversário do Sr. Gerson Quesado, comemorado recentemente ao lado de familiares, parentes e amigos. O Parlamentar, **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, no momento do uso da palavra, registrou votos de parabéns pela passagem do aniversário do Sr. Mateus Belém, comemorado recentemente ao lado de familiares, parentes e amigos. Em seguida, solicitou verbalmente votos de parabéns pela passagem do aniversário do Sra. Heloisa Carneiro, comemorado recentemente ao lado de familiares, parentes e amigos. Em seguida, o Parlamentar comina sobre a notícia da revalidação da Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio como patrimônio cultural do Brasil. O Parlamentar, **Francisco Marcelo Saraiva Neves Junior**, no momento do uso da palavra, registrou votos de

parabéns pela passagem do aniversário do Sra. Lena Ferreira, comemorado recentemente ao lado de familiares, parentes e amigos. Em seguida, solicitou verbalmente votos de parabéns pela passagem do aniversário do Pastor Ivan, comemorado recentemente ao lado de familiares, parentes e amigos. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 49/2026 de autoria do Executivo Municipal, EM REGIME DE URGÊNCIA**, que dispõe sobre a instituição da política municipal de alfabetização de Barbalha/CE, estabelece diretrizes baseadas em evidências científicas, cria instâncias de governança e cargos públicos, na forma que indica e dá outras providências. Votação da **URGÊNCIA do Projeto de Lei Nº 49/2026 de autoria do Executivo Municipal, EM REGIME DE URGÊNCIA**, que dispõe sobre a instituição da política municipal de alfabetização de Barbalha/CE, estabelece diretrizes baseadas em evidências científicas, cria instâncias de governança e cargos públicos, na forma que indica e dá outras providências. **URGÊNCIA aprovada** com a seguinte Votação: 11 (onze) Votos favoráveis. Em seguida foram emitidos Parecer verbal favorável à Tramitação do **Projeto de Lei Nº 49/2025, de autoria do Executivo Municipal**, das seguintes Comissões Permanentes: Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor e Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência. **Projeto de Lei Nº 49/2026 de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a instituição da política municipal de alfabetização de Barbalha/CE, estabelece diretrizes baseadas em evidências científicas, cria instâncias de governança e cargos públicos, na forma que indica e dá outras providências, em discussão. Fizeram uso da Palavra os seguintes Vereadores: **João Ilânio Sampaio** e **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**. **Projeto de Lei Nº 49/2025** em Votação: Sendo **Aprovado** com a seguinte votação: 10 (dez) votos favoráveis. Em seguida foram emitidos Parecer verbal favorável à Tramitação do **Projeto de Lei Nº 50/2025, de autoria do Executivo Municipal**, das seguintes Comissões Permanentes: Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor e Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência. **Projeto de Lei Nº 50/2026 de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre de vaga para cargos de provimento efetivo de arquiteto da forma que indica e dá outras providências, em discussão. Fizeram uso da Palavra os seguintes Vereadores: **João Ilânio Sampaio** e **André Feitosa**. **Projeto de Lei Nº 50/2025** em Votação: Sendo **Aprovado** com a seguinte votação: 9 (nove) votos favoráveis. Em seguida, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, convida para fazer uso da Tribuna Popular o Sr. Rondinelly Coelho Rodrigues, que fora convidado para a sessão em homenagem ao Dia do Contador, e como representante do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará, iria prestigiar a todos com suas palavras a respeito desta magnífica profissão. Em seguida, fizeram uso da Palavra os Seguintes Vereadores: **Dorivan Amaro dos Santos**, **Expedito Rildo Cardoso Xavier Tele** e **João Ilânio Sampaio**. **REQUERIMENTOS: Todos os Requerimentos foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade pelos Vereadores presentes em Plenário. EXCETO os Requerimentos Nº 606/2026 de autoria da Parlamentar Luana dos Santos Gouvêa, e 611/2026 e 612/2026 de autoria da Parlamentar Maria Gely de Freitas Pereira**, retirados da ordem do dia da presente Sessão. **PALAVRA FACULTADA:** Não houve uso da palavra. O Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, nos termos do art. 153 do Regimento Interno, encerrou a Sessão às 18h12min (dezoito horas e doze minutos). E, para todo constar, eu, **José Alex Saraiva de Sá Barreto**, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.

REQUERIMENTOS

Requerimento Nº 606/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado um ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a recuperação da estrada do Sítio Carrapicho.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, REQUERER que seja enviado um ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a recuperação da estrada do Sítio Carrapicho.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 2 de Setembro de 2026.

LUANA DOS SANTOS GOUVÊA
Vereadora do REPUBLICANOS - REPUBLICANOS
Autor(a)

Requerimento Nº 614/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando serviço de limpeza e desobstrução do canal de drenagem localizada no bairro Bela Vista.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, REQUERER que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando serviço de limpeza e desobstrução do canal de drenagem localizada no bairro Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

O referido canal encontra-se atualmente com acúmulo significativo de lixo, pequenas árvores, galhos, resíduos e objetos descartados irregularmente, incluindo utensílios domésticos, como sofás, cadeiras e outros materiais, comprometendo as condições de limpeza e o adequado funcionamento do sistema de drenagem

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 25 de Setembro de 2026.

MARIA GELY DE FREITAS PEREIRA
Vereadora do REPUBLICANOS - REPUBLICANOS
Autor(a)

Requerimento Nº 615/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a implantação de um Ponto de Atendimento de Saúde no Sítio São Joaquim, com oferta de atendimento médico e de enfermagem, vacinação, acompanhamento de pacientes e demais serviços básicos de saúde.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, REQUERER que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a implantação de um Ponto de Atendimento de Saúde no Sítio São Joaquim, com oferta de atendimento médico e de enfermagem, vacinação, acompanhamento de pacientes e demais serviços básicos de saúde.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 25 de Setembro de 2026.

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL
Autor(a)

Requerimento Nº 616/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a execução do calçamento da Rua Santa Clara, no bairro Bulandeira, bem como a adoção das providências necessárias para melhorar as condições de mobilidade, segurança e acessibilidade dos moradores.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, REQUERER que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a execução do calçamento da Rua Santa Clara, no bairro Bulandeira, bem como a adoção das providências necessárias para melhorar as condições de mobilidade, segurança e acessibilidade dos moradores

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 25 de Setembro de 2026.

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL
Autor(a)

Requerimento Nº 617/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer DISPÕE SOBRE NORMAS RELATIVAS AO PROCESSO DE ESCOLHA E COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA PARA O BIÊNIO 2027-2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, REQUERER DISPÕE SOBRE NORMAS RELATIVAS AO PROCESSO DE ESCOLHA E COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA PARA O BIÊNIO 2027-2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

inicialmente, cumpre destacar que o presente requerimento objetiva viabilizar a realização da eleição para renovação da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, referente ao biênio 2027-2028, em data compatível com as normas regimentais e os parâmetros constitucionais aplicáveis à matéria. No que diz respeito à autorização normativa, o art. 20, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha, com redação alterada pela Resolução nº 19/2022, de 24 de novembro de 2022, prevê expressamente a possibilidade de antecipação do pleito, mediante requerimento de qualquer Vereador e aprovação da maioria absoluta do Plenário, nos seguintes termos: Art. 20, § 1º. A eleição para renovação da Mesa Diretora realizar-se-á na última sessão ordinária da sessão legislativa, podendo, para tanto, ser antecipada mediante requerimento de qualquer Vereador com aprovação da maioria absoluta do Plenário, empossando-se os eleitos em 1º de janeiro. (Redação alterada pela Resolução n. 19/2022 de 24/11/2022 publicada em 24/11/2022) I – DO ENTENDIMENTO FIRMADO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL Consoante entendimento firmado pelo Pleno do Supremo Tribunal Federal, no julgamento da ADI nº 7.733/DF, de relatoria do Ministro Gilmar Mendes, a realização das eleições para o segundo biênio deve observar o marco temporal de outubro do ano anterior ao início do mandato, conforme transcrição integral da ementa: Ação direta de inconstitucionalidade. Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte. Antecipação das eleições. Inconstitucionalidade. Modulação de efeitos. Procedência do pedido. I. Caso em exame 1. Ação direta de inconstitucionalidade proposta em face do art. 11 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte. II. Questão em discussão 2. A questão em discussão consiste

em saber se é constitucional a realização, a qualquer tempo, das eleições para composição da Mesa Diretora do Poder Legislativo para o segundo biênio da legislatura. III. Razões de decidir 3. A realização de eleições próximas ao início do respectivo mandato configura, para além de ferramenta democrática, mecanismo de concretização do princípio representativo, da periodicidade do pleito e da contemporaneidade. 4. Interpretação sistemática da Constituição Federal leva à compreensão de que as eleições da Mesa Diretora do Poder Legislativo, para o segundo biênio da legislatura, devem realizar-se a partir do mês de outubro do ano anterior ao início do mandato pertinente, em respeito à expressão política da composição atual da casa. 5. Presença, no caso, dos requisitos autorizadores da modulação de efeitos, nos termos do art. 27 da Lei 9.868/1999. IV. Dispositivo 6. Pedido julgado procedente, com modulação de efeitos. 7. Determinada a realização de nova eleição para composição da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte para o biênio 2025-2026. (ADI 7733, Relator(a): GILMAR MENDES, Tribunal Pleno, julgado em 19-11-2024, PUBLIC 28-11-2024) Ademais, ao julgar a ADI nº 7.732/AP, de relatoria do Ministro Cristiano Zanin, o Supremo Tribunal Federal reafirmou a necessidade de observância dos critérios de contemporaneidade e razoabilidade, vinculando a realização do pleito ao mês de outubro anterior ao início do respectivo biênio, nos seguintes termos: Ementa: Direito Constitucional. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Antecipação de Eleição da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá. Inconstitucionalidade. Ação julgada procedente. Modulação de efeitos. I. Caso em exame 1. Ação direta de inconstitucionalidade proposta pelo Procurador Geral da República contra o art. 7 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - ALAP. II. Questão em discussão 2. A questão em discussão consiste em saber se o dispositivo impugnado, que autoriza a realização antecipada da eleição para a composição da Mesa Diretora de Assembleia Legislativa para o segundo biênio da legislatura, é constitucional. III. Razões de decidir 3. Consoante entendimento firmado na ADI 7.350/DF, a antecipação da eleição para a composição da Mesa Diretora para o segundo biênio da legislatura deve observar critérios de contemporaneidade e de razoabilidade. 4. Naquele julgamento, como parâmetro temporal, o Plenário fixou o mês de outubro anterior ao início do biênio, em respeito aos princípios da alternância do poder político e da temporalidade dos mandatos, bem como o postulado democrático, do qual são corolários a periodicidade e a contemporaneidade dos pleitos, elementos essenciais para a promoção do pluralismo político. 5. Presença, no caso, dos requisitos autorizadores da modulação de efeitos, nos termos do art. 27 da Lei n. 9.868/1999. IV. Dispositivo 6. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente, para dar interpretação conforme à Constituição Federal ao caput do art. 7º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Amapá, assentando que a eleição da Mesa Diretora da ALAP para o segundo biênio somente pode ser realizada a partir do mês de outubro anterior ao início do biênio, com modulação dos efeitos da decisão. Jurisprudência relevante citada: ADI 7.350/DF, Rel. Min. Dias Toffoli, Plenário, DJe 07/05/2024; ADI 7.733/DF, Rel. Min. Gilmar Mendes, DJe 28/11/2024. (ADI 7732, Relator(a): CRISTIANO ZANIN, Tribunal Pleno, julgado em 17-02-2025, PUBLIC 21-02-2025) À luz dos precedentes acima transcritos, a realização da eleição em 1º de outubro de 2026, referente ao biênio 2027-2028, situa-se no marco temporal estabelecido pelo Supremo, por ocorrer a partir do mês de outubro do ano anterior ao início do mandato, observando-se, assim, o parâmetro de contemporaneidade fixado pela Corte. Sob a perspectiva da razoabilidade e da proporcionalidade, a escolha da data proposta concilia a faculdade de antecipação prevista no Regimento Interno com a necessidade de preservar a proximidade temporal entre o processo eleitoral e o início do exercício do mandato, sem antecipação para período incompatível com os critérios constitucionais estabelecidos. Por sua vez, quanto aos efeitos da antecipação, a medida restringe-se à realização do procedimento eleitoral, sem implicar prorrogação ou alteração do mandato da atual Mesa Diretora, permanecendo a posse dos membros eleitos fixada em 1º de janeiro de 2027, conforme expressamente previsto no Regimento Interno. Dessa forma, a aprovação do presente requerimento, observada a maioria absoluta do Plenário e as demais formalidades regimentais, permitirá a realização do processo eleitoral em data compatível com os parâmetros constitucionais aplicáveis, resguardando a segurança jurídica, a regularidade dos trabalhos legislativos e a legitimidade da escolha da futura mesa diretora. Diante do exposto, requer-se o deferimento do pedido de antecipação da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barbalha/CE, para o dia 1º de outubro de 2026, referente ao biênio 2027-2028, nos termos da fundamentação apresentada.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 25 de Setembro de 2026.

MARIA GELY DE FREITAS PEREIRA
Vereadora do REPUBLICANOS - REPUBLICANOS
Autor(a)

JOSÉ ALEX SARAIVA DE SÁ BARRETO
Vereador do PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES
Co-autor(a)

ANDRE FEITOSA Vereador do PSB - PARTIDO SOCIALISTA
BRASILEIRO
Co-autor(a)

FRANCISCO MARCELO SARAIVA NEVES JUNIOR
Vereador do PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES
Co-autor(a)

ANTÔNIO FERREIRA DE SANTANA
Vereador do PCdoB - PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Co-autor(a)

CICERO JOANES LEITE SAMPAIO
Vereador do PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA
BRASILEIRA
Co-autor(a)

JOÃO ILANIO SAMPAIO
Vereador do PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO
Co-autor(a)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2809001/2026/GAB/CMB

EXONERA SERVIDOR DE FUNÇÃO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**, no uso das atribuições legais, em especial as disposições do inciso XXX, do art. 32 do Regimento Interno; inciso II, do art. 10 da Lei Complementar n. 02/2022; Lei Municipal n. 2.686/2023 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **VITOR FURTADO DE ALMEIDA**, portador do CPF: 035.xxx.xxx-03, da função do Cargo Comissionado de **SECRETARIO DE GABINETE**, da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo-se efeitos a partir de 28 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barbalha
em 28 de setembro de 2026

DORIVAN AMARO DOS SANTOS
Presidente
Câmara Municipal de Barbalha

PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS